



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.125, DE 05 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 08 (Oito) dias, a contar de 02.05.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (Mãe), a servidora **ANGELA MORIN MACHADO** – matrícula: 73946, Monitora de Apoio a Criança, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00036 115 0008661 33**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 05/05/2026.

Sandro M R